



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 051/2015

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 003/2015
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	051/2015	
Referência:	Processo Administrativo 2014/3-001161-4	
Interessado:	Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais	

Assunto: Solicitação de parcelamento de débito da Associação

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, analisando o assunto **DECIDIU:** aprovar por unanimidade o parcelamento solicitado do débito relativo aos repasses do Convênio de Mútua Cooperação dos exercícios de 2007 e 2008, para pagamento do valor corrigido, em 36 parcelas.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Joel Krüger. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente Eng. Civil Joel Krüger, 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Orley Jayr Lopes, 2º Vice-Presidente Eng. Civil Célia Neto Pereira da Rosa, 1º Secretário Eng. Eletric. Sérgio Luiz Cequinel Filho, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civil Paulo Roberto Domingues, 1º Tesoureiro Eng. Civil André Luis Gonçalves, 2º Tesoureiro Eng. Agr. Irineu Zambaldi e Diretor Adjunto Eng. Quím. William César Pollonio Machado.

Ao DRI para as providências cabíveis.
Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 27 de abril de 2015

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15305/D



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br